



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 60/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, conforme abaixo especificado:

Amarildo Ferreira Junior
Lotação: *Campus* Avançado Bonfim
Processo: 23231.000531.2016-50

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em exercício
Portaria n.º 46/GR/2017